



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Unidade de Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO 2017**



Pelotas/RS, 26 de março de 2018.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT	3
3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES	5
4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS	7
5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO.....	7
6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	8
7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM A INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.....	8
8. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO PAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.....	11
9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO.....	19
10 CONCLUSÃO.....	20

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna – Audin, da Universidade Federal de Pelotas, vinculada ao Conselho Diretor da Universidade – CONDIR, é órgão técnico de controle, avaliação e fortalecimento da Gestão, sujeita, na forma do disposto no art. 15, do Decreto nº 3.591, de 2000, à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A Audin-UFPel, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2017, RAIN/2017, elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo III da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU.

2. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

O quadro a seguir apresenta a síntese dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2017, de acordo com a previsão no PAINT.

2.1 Trabalhos de auditoria realizados em 2017

Ação PAINT	Identificação do Relatório/Ação	Unidade/ Setor Auditado/ Destinatário	Objetivo
Ação 1 Relatório de Atividades de 2016	RAIN/2016	CGU	Atender ao que estabelece a IN CGU nº 24/2015 e demais normas pertinentes.
Ação 3 Programa Bolsa Permanência	02/2017/Audin	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	Verificar se a seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Permanência foi efetuada conforme o regramento existente.
Ação 4 Controle e Administração Bolsas	01/2017/Audin	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Avaliar a adequação dos controles internos referentes à concessão e à administração de bolsas de extensão, bem como a conformidade dos pagamentos dessas bolsas.
Ação 7 Almoxarifado	03/2017/Audin	Reitoria Administrativa	Verificar e avaliar os controles internos relativos aos procedimentos de recebimento, armazenagem, movimentação e controle dos materiais.
Ação 8 Avaliação de cursos	Relatório 06/2017/Audin	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Verificar a existência de áreas para que a gestão atue na melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação, a partir das diretrizes de qualidade estabelecidas pelo SINAES.

Ação 10 Diplomação	Relatório 05/2017/Audin	Pró-Reitoria de Ensino	O objetivo geral consistiu em: “verificar se a diplomação se faz conforme requisitos, inclusive com tempo razoável, e analisar os controles internos na Unidade ¹ ”, e os específicos delimitados em analisar: a) a suficiência e a adequação dos controles internos existentes na Unidade; b) os requisitos necessários para a diplomação; c) se a emissão do diploma dá-se obedecendo os requisitos; d) o fluxo do processo de diplomação; e e) o lapso temporal entre a data da colação de grau e a emissão do diploma.
Ação 11 Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	Processo de elaboração do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual.	Reitoria/Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Acompanhar o processo para verificar a conformidade do Relatório de Gestão /Prestação de Contas Anual com a normatização pertinente e dentro do prazo legal determinado.
Ação 12 Assessoramento à Gestão	Gestão universitária	Reitoria	Assessorar os gestores no desempenho de suas funções, orientando na tomada de decisão, na adequação dos atos de gestão à legislação pertinente, aos resultados, quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.
Ação 13 Controles de Gestão	Atuação do TCU Atuação da CGU Atuação da AUDIN	AUDIN	Exercer interface institucional com os setores/unidades internas no sentido de evitar o não atendimento dos acórdãos e diligências do TCU e das recomendações da CGU; Mitigar a fragilidade dos controles internos, acompanhar o atendimento das solicitações, orientações e recomendações da auditoria.
Ação 14 PAINT 2018	Elaboração do PAINT 2018	AUDIN	Atender ao que estabelece a IN nº 24/ 2015-CGU e demais normas pertinentes.
Ação 15 Capacitação	Ações de Capacitação	As ações de capacitação realizadas em 2017 estão descritas no item 7 deste relatório	Ampliar e tornar mais eficaz o trabalho de auditoria, bem como obter elementos de suporte para qualificação e atualização na equipe da AUDIN. Promover a integração e treinamento dos auditores internos de todas as instituições federais vinculadas ao MEC.
Ação 08 PAINT/2016 Gestão de Resíduos -	Relatório de Auditoria Nº 04/2017/AUDIN	Pró-Reitoria de Infraestrutura e Pró-Reitoria de Planejamento	Avaliar o processo relacionado à gestão de resíduos.

Os relatórios de auditoria referentes à ação 8 - Avaliação de Cursos, e à ação 10 - Diplomação, encontram-se em fase de realização de reunião de busca conjunta de soluções e de manifestação do gestor acerca do relatório preliminar.

¹ In: Programa (Projeto) de Ação de Auditoria nº. 01; fl. 02.

3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS, IDENTIFICANDO AS ÁREAS QUE APRESENTARAM FALHAS RELEVANTES E INDICANDO AS AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS DELAS DECORRENTES.

Durante o ano de 2017, foram concluídas seis ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos controles internos. A partir das constatações foram emitidas recomendações voltadas ao fortalecimento desses controles.

A seguir são apresentadas as áreas cujas auditorias foram realizadas, bem como as constatações centrais de cada relatório.

- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Relatório de Auditoria Nº 01/2017/Audin - Controle e Administração de Bolsas de Extensão.

A auditoria em controle e administração de bolsas de extensão teve por objetivo avaliar a adequação dos controles internos referentes à concessão e à administração de bolsas de extensão, bem como a conformidade dos pagamentos dessas bolsas.

No decorrer dos trabalhos, constatou-se o acúmulo indevido de bolsas concedidas pela UFPEL, a inobservância dos requisitos cancelamento de bolsas de extensão, bem como a ausência de acompanhamento de requisitos de edital de seleção. Os achados são consequências de fragilidades nos controles internos e de ausência de sistema informatizado que realize o cruzamento de informações dos discentes contemplados com bolsas, seja de ensino, pesquisa ou extensão.

Após realizar os procedimentos de auditoria foram emitidas nove recomendações para auxiliar no fortalecimento dos controles internos. Em sua manifestação, acerca do relatório preliminar, o gestor informou que buscará formas de implementar as recomendações emitidas.

- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Relatório de Auditoria nº 02/2017/Audin - Programa Bolsa Permanência.

O trabalho de auditoria versou sobre o Programa Bolsa Permanência (PBP) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e teve como objetivo geral verificar se a seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Permanência foi efetuada conforme o regramento existente. O escopo foi o de avaliar a regularidade da seleção dos beneficiários do PBP no ano de 2016, e o objeto contemplo os benefícios requeridos e não concedidos e benefícios requeridos e concedidos no ano de 2016.

As fragilidades identificadas se relacionam à necessidade de: melhoria nos controles administrativos; adequação dos procedimentos à lei que trata do processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; maior apoio de pessoal à área; maior certeza quanto à composição do núcleo familiar e de sua renda. Identificou-se também que a inexistência de regramento interno da UFPEL sobre a gestão local do PBP fragiliza a sua execução.

Foram identificadas 12 constatações e, em consequência disso, foram emitidas 17 recomendações a fim de sanear as impropriedades detectadas. Os gestores se manifestaram no sentido do cumprimento das recomendações constantes no Relatório.

- Pró-Reitoria Administrativa - Relatório de Auditoria Nº 03/2017/Audin – Almojarifado.

A auditoria realizada nos almojarifados da UFPEL teve por objetivo verificar e avaliar os controles internos relativos aos procedimentos de recebimento, armazenagem, movimentação e controle dos materiais.

As fragilidades detectadas no decorrer dos trabalhos, que se traduziram em nove constatações, relacionam-se com: instalações físicas precárias; procedimentos de entrada, saída e

armazenagens dos materiais; ausência de sistema informatizado para gestão dos almoxarifados auxiliares e segregação de funções.

Para sanear as constatações identificadas e fortalecer os controles internos do almoxarifado foram emitidas nove recomendações, tendo o gestor, em sua manifestação acerca deste relatório, informado que está providenciando melhorias nos procedimentos de controle e que algumas impropriedades detectadas no decorrer dos trabalhos já foram saneadas de imediato.

- Pró-Reitoria de Infraestrutura - Relatório de Auditoria nº 04/2017/Audin - Gestão de Resíduos.

Esta ação teve por objeto a gestão de resíduos químicos, biológicos (contaminados) e sólidos. O objetivo dessa auditoria foi avaliar o processo relacionado à gestão de resíduos existente na UFPel.

Em suas dez constatações, esse trabalho identificou fragilidades na política ambiental; nos controles internos, principalmente quanto à comunicação e à publicidade; no cumprimento de normas ambientais em casos específicos; e a inexistência de Plano de Gerenciamento de Resíduos.

Foram emitidas, para saneamento das constatações, dez recomendações, tendo o gestor responsável se manifestado de acordo com as mesmas e declarado a sua ciência a respeito da necessidade de seus atendimentos.

- Pró-Reitoria de Ensino - Relatório de Auditoria nº 05/2017/Audin – Diplomação.

Este trabalho teve por objetivo geral verificar se a diplomação se faz conforme requisitos, inclusive com tempo razoável, e analisar os controles internos na Unidade. O escopo constituiu-se em verificar a diplomação dos egressos de cursos de graduação presencial anos 2015 e 2016 e o objeto foram os processos de diplomação de alunos (findos ou não) anos 2015 e 2016.

Esta ação identificou e registrou quatro constatações referentes a: tempo médio para emissão de diploma após a colação de grau para os formados 2015 e 2016 em descompasso com os princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade; fragilidades nos controles internos da unidade, relacionadas à ausência de formalização de processos e de procedimentos e à dificuldades operacionais; ausência de ateste no processo de diplomação pelo servidor competente; documentação necessária para emissão de diploma ausente ou desatualizada.

Para sanear as constatações identificadas foram emitidas quatro recomendações que, pelo fato deste trabalho estar na fase de envio do Relatório Preliminar, poderão ainda ser discutidas com o gestor da área na Reunião de Busca Conjunta de Soluções a ser realizada em data próxima.

- Pró-Reitoria de Gestão de Informação e Comunicação - Relatório de Auditoria nº 06/2017/Audin – Avaliação de Cursos.

A auditoria objetivou, a partir das diretrizes de qualidade estabelecidas pelo SINAES, indicar áreas para que a gestão atue na melhoria da qualidade dos cursos de graduação. Espera-se, com isso, que sejam adotadas medidas com vistas a fortalecer e promover a melhoria da qualidade da educação na Universidade, com conseqüente elevação dos conceitos dos cursos.

O escopo do trabalho contemplou a análise das avaliações in loco, realizadas nos cursos de graduação pelo INEP, considerando as três dimensões de avaliação: a Organização Didático Pedagógica - ODP, a do Corpo Docente e Tutorial - CDT e a da Infraestrutura Acadêmica – IA, nos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Após a realização dos trabalhos de avaliação foram constatadas fragilidades relacionadas à Infraestrutura Acadêmica e à Organização Didático Pedagógica da Universidade, bem como nas ações implementadas pela UFPel após os processos de avaliação de cursos. Constatou-se também a inexistência de Política Institucional com o objetivo de fomentar a qualidade do ensino, com base nos critérios adotados pelo SINAES.

Objetivando sanear as constatações verificadas, foram propostas cinco recomendações, que serão levadas à discussão com os gestores responsáveis na Reunião de Busca Conjunta de Soluções, visto que este trabalho está em fase de envio do seu Relatório Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, INDICANDO SUA MOTIVAÇÃO E SEUS RESULTADOS.

Em 2017, foi concluída a auditoria referente à Gestão de Resíduos, Relatório nº 04/2017/Audin, que havia sido prevista no PAINT 2016 e iniciada nesse mesmo ano. Após a conclusão deste trabalho, que detectou diversas fragilidades na gestão de resíduos da Universidade, observou-se a necessidade de realização de Auditoria Especial em Execução Contratual, com o objetivo de verificar a execução do contrato 07/2015 firmado com a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Limitada, que é responsável pelo recolhimento, transporte e descarte dos resíduos físicos, químicos e biológicos, produzidos pela UFPel.

Essa ação de auditoria foi realizada em substituição à Ação 11 - Segurança Física e Patrimonial - Vigilância e Portaria, que seria realizada na Pró-Reitoria de Infraestrutura – Núcleo de Vigilância. Essa substituição foi autorizada pelo Presidente do Conselho Diretor. A Auditoria Especial encontra-se em fase de execução, não sendo possível indicar, neste momento, seus principais resultados.

5. RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS, COM AS JUSTIFICATIVAS PARA A SUA NÃO EXECUÇÃO E, QUANDO APLICÁVEL, COM A PREVISÃO DE SUA CONCLUSÃO

O quadro a seguir apresenta as três ações de auditoria, previstas no PAINT 2017, iniciadas em 2017, e que estão em fase de conclusão.

5.1 Trabalhos de auditoria em fase de conclusão

Ação PAINT	Unidade	Situação/Justificativa	Previsão Conclusão
Ação 02 Acúmulo de Cargos	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP	Esta ação de auditoria foi iniciada em 05/10/2017. Para a realização dos trabalhos, foi solicitado à Controladoria Geral da União-RS o cruzamento de informações contidas nas bases de dados da Previdência Social (RAIS) e no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, referente aos servidores da Universidade. A planilha recebida identificou 410 registros de acúmulos de cargos. Em 28/12/2017, a Audin solicitou à PROGEP que fosse identificada a legalidade desses acúmulos, e atualmente, a PROGEP está em finalização desse processo de verificação, e seu prazo final para encaminhar essas respostas à Audin é 26/05/2018. Tão logo essas informações sejam repassadas à Audin, a auditoria será concluída.	Julho/2018
Ação 09 Execução Orçamentária	Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	Esta ação de auditoria foi iniciada em 13/11/2017. No planejamento dos trabalhos, observou-se que seria necessário aguardar o encerramento do exercício financeiro de 2017, para coletar as informações necessárias. Dessa forma, a auditoria está em fase de conclusão do seu Relatório Preliminar.	Mai/2018
Auditoria Especial - Execução contratual	Pró-Reitoria Administrativa	Esta ação de auditoria, iniciada em 13/12/2017, substituiu a ação 11 - Segurança física e patrimonial - vigilância e portaria.	Mai/2018

O quadro a seguir apresenta três ações de auditoria contempladas no PAINTE 2017, que não foram realizadas.

5.2 Trabalhos de auditoria previstos e não realizados

Ação PAINTE	Unidade	Situação/Justificativa
Ação 5 Política de infraestrutura de pesquisa	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Estas ações de auditoria não foram realizadas devido à diminuição da força de trabalho, ocorrida em virtude do afastamento de uma servidora, bem como da ocorrência da greve dos servidores da Universidade, fatos esses, que acabaram por impactar na execução do planejamento inicial.
Ação 6 Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso	Gabinete da Reitoria	
Ação 11 Segurança física e patrimonial - vigilância e portaria	Pró-Reitoria de Infraestrutura – Núcleo de Vigilância	Esta ação de auditoria foi substituída pela Auditoria Especial em Execução Contratual, conforme descrito no item 4.

6. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Impactou negativamente no desenvolvimento das ações previstas no PAINTE/2017 a greve dos servidores da instituição, que teve duração de 39 dias, entre 10/11/2017 e 18/12/2017.

7. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM A INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA, TEMAS E A RELAÇÃO COM OS TRABALHOS PROGRAMADOS.

As ações de capacitação das quais a equipe da Audin participou durante o ano de 2017 têm relação com os trabalhos de auditoria realizados em 2017, bem como com os que serão realizados em 2018. Ademais, na medida do possível, os conhecimentos foram replicados e todos os materiais didáticos disponibilizados aos demais integrantes da equipe.

Destaca-se que em observância ao princípio da economicidade a equipe da Audin busca participar de ações de capacitação gratuitas, inclusive da modalidade de Ensino à Distância, bem como das ações de capacitação oferecidas pela própria UFPel, quando pertinentes ao exercício dos trabalhos.

A Audin, representada pelo Auditor Chefe, participou como palestrante de dois eventos de capacitação, apresentando, como boa prática administrativa, no VI Fórum Regional das Unidades de Auditoria Interna das Unidades Federais no Estado do Rio Grande do Sul (Forai), o processo de elaboração do seu Paint; e no 47º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, o processo de realização de auditoria em Atividade Finalística em Evasão e Retenção.

7.1 Ações de Capacitação

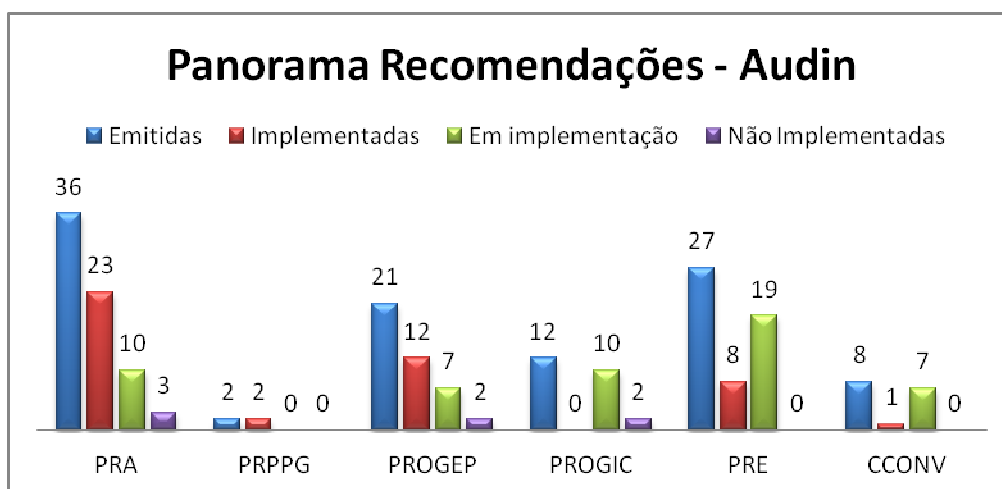
Ação de Capacitação	Servidores	Palestras/ Cursos/ Oficinas, etc	CH
46º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Carlos Arthur Saldanha Dias Renata Pereira Cardoso	Debates; Workshop Painéis de Apresentações e debates Boas praticas Palestras técnicas	28h
Tesouro Gerencial para auditores - UFPR	Carlos Arthur Saldanha Dias Renata Pereira Cardoso	1. Acesso; 2. Tela Inicial (<i>Home</i>); 3. Criando relatórios; 4. Funcionalidades; 5. Criar, editar e salvar objetos; 6. Geração de relatórios; 7. Utilização no processo de auditoria.	24 h
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - do Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU - EAD	Renata Pereira Cardoso	1. Princípios Gerais e Responsabilidades; 2. Avaliação de Riscos e Respostas aos Riscos Avaliados; 3. Evidência de Auditoria; 4. Utilização do Trabalho de Terceiros; 5. Formação da Opinião e Emissão de Relatórios; 6. Considerações sobre Trabalhos	40h
Mapeamento de Processos – Nível Avançado - UFPel	Renata Pereira Cardoso	1. Ciclo BPM; 2. Roadmap UFRGS; 3. Definição de ferramentas para diagramação e análise de processos; 4. BPMN 2.0; 5. Gestão do conhecimento e mudança cultural; 6. Arquitetura de processo; 7. Padrão do Escritório de Processos para diagramação de processos; 8. Elementos avançados do Bizagi; 9. Notação avançada; 10. Apresentação de cases de sucesso.	20h
Reequilíbrio Econômico-Financeiro e planilha de custos de contratos e serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra - UFPel	Renata Pereira Cardoso	1. Introdução: objetivo do curso; relevância do tema; definição de serviços continuados e terceirização; aspectos gerais; 2. Análise e discussão da legislação pertinente: visão geral da legislação; contratos – definições, tipos, características e formalização; 3. Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços Estudo de caso I – contratação de serviço de limpeza e conservação: aspectos legais; composição da PCFP; módulos da PCFP; aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários; exercício: repactuação – serviço de limpeza; Estudo de caso II – contratação de serviço de vigilância: aspectos legais; composição da PCFP; módulos da PCFP; aspectos trabalhistas, previdenciários e tributários; exercício: repactuação – serviços de vigilância (noturna); exercício: elaboração PCFP – serviços de vigilância (diurna); I4. Conclusão: Discussão de itens polêmicos; principais alterações na IN 02 pela IN 06/2013.	30h
Processo Administrativo Disciplinar - UFPel	Renata Pereira Cardoso	1. Deveres e proibições dos servidores públicos; 2. Independência de instância e a Responsabilidade do servidor público; 3. Condições preliminares para abertura de processo disciplinar; 4. Poder de apuração e denúncia anônima; 5. Autoridade instauradora – competência; 6. Comissão de Procedimento Disciplinar; 7. Suspeição e Impedimento; 8. Penalidade Disciplinar; 9. Sindicância; 10. Procedimento Sumário; 11. Remessa de processo ao Ministério Público; 12. Noções de Prescrição; 13. Revisão do Processo; 14. A Lei 9784/83; 15. Comunicação Processual; 16. Responsabilidade; 17. Principais causas de nulidade; 18. Atuação da Controladoria-Geral da União e suas 19. Corregedorias; 19. Elaboração de processo hipotético com a realização de exercícios	40h

		práticos.	
1º Seminário Sobre Governança, Gestão de Riscos e Compliance	Carlos Arthur Saldanha Dias Renata Pereira Cardoso	1. Desafios para o aprimoramento da Governança e do Compliance em um Hospital Público. 2. O papel da Auditoria Interna sob a visão da Alta Administração. 3. Padronização de processos de trabalho - gestão apoiada por indicadores. 4. Gestão de Riscos em um Hospital Veterinário - planejamento e implantação. 5. Apresentação do projeto de implantação da Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa. 6. Implantação de um sistema de controle interno na área de transferências voluntárias no INCRA/RS, com a utilização no método COSO. 7. Projeto de Gestão de Riscos na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação utilizando a Metodologia de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações do SISP. 8. Desenvolvimento e implementação de um modelo de Gestão de Riscos na UFRGS. 9. Ações criadas pelo IFFarroupilha para a efetividade da governança, transparência e integração. 10. Planos de Trabalho como ferramenta de gestão de desempenho e planejamento bottom-up em atividades técnico-administrativas.	8:30h
VI Fórum Regional das Unidades de Auditoria Interna da Unidades Federais no Estado do Rio Grande do Sul (Forai)	Carlos Arthur Saldanha Dias Renata Pereira Cardoso	1. Palestras: Responsabilidade das Auditorias Internas no contexto da IN CGU/MP nº 01/2016 e da Lei nº 13.303/2016; Governança, Gestão de Riscos e Compliance; Capacitando auditores Internos em Gestão de Riscos; Aspectos Básicos para agregar valor à organização – O caso da IN nº 05/2017; IN SFC nº 24/2016 - Implementando o planejamento e a execução de auditoria com base em riscos. 2. Oficina: Capacitando auditores Internos em Gestão de Riscos; Aspectos Básicos para agregar valor à organização – O caso da IN nº 05/2017; Apresentações: Matriz de Riscos para a elaboração do Paint – UFPel; Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Fundação Universidade Federal de Pelotas.	16h
Fórum Nacional De controle – Tribunal de Contas da União	Carlos Arthur Saldanha Dias	Assinatura do Decreto de Governança; Arcabouço normativo – a experiência do governo federal; Apresentação e oportunidades da criação do fórum; Projeto Aprimora – CGU/TCE-MT; Auditorias coordenadas; Diagnósticos da Situação antes da adoção da nova; Metodologia de Prestação de Contas de Gestão; A Implementação da nova Metodologia; Instrumentos/Produtos Gerados; A Importância do Funcionamento das Linhas de Defesa e Atuação do Controle Interno (Setorial); Os Indicadores de Desempenho; Os Resultados Alcançados; Indicadores de Governança e Gestão – IGG; Índice de Efetividade da gestão Municipal – IEGM; Marco de medição de desempenho dos Tribunais de Contas – MMD/TC Integridade, Transparência e Controle Social no Combate à Corrupção; A importância da integração dos controles no combate à corrupção; Suas Macro-Funções; Um Modelo de Estruturação e Funcionamento - As Linhas de Defesa; Indutor e Gestor de Novos Marcos Legais; Lei de Acesso à Informação; Lei Anti-Corrupção; Lei das Transferências Voluntárias às OSC – MROSC; Lei das Estatais; Lei do Direitos dos Usuários do Serviços Prestados pela Administração Pública; Portais de Transparência – O case governo Espírito Santo.	14h
47º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Carlos Arthur Saldanha Dias	Debates Workshop Painéis de Apresentações e debates Boas praticas Palestras técnicas	40h

8. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.

No ano de 2017 foram encaminhadas sete ações de monitoramento que contemplaram as 106 recomendações emitidas em 2015 e 2016. Dentre as recomendações monitoradas, 46 foram implementadas, 53 estão em processo de implementação e sete ainda não foram implementadas. As recomendações que estão em processo de implementação, as não implementadas, e as emitidas em 2017 serão monitoradas em 2018.

Atualmente, 43% das recomendações estão implementadas, 50% estão em processo de implementação e 7% estão pendentes de implementação. No quadro abaixo, segue o panorama das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente da Audin, separadas por área.



8.1 Situação das recomendações emitidas

Relatório	Área	Recomendações				Monitoramento
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementada	
Recomendações emitidas em 2015						
R.A. 02/2015/AUDIN – Restos a Pagar	Pró-Reitoria Administrativa – PRA	04	02	02	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin
R.A. 3.1/2015/AUDIN – Cartão Corporativo	Pró-Reitoria Administrativa – PRA	08	05	00	03	01/2016/Audin 02/2017/Audin
R.A. 3.2.1/2015/AUDIN – Cobrança de Taxas	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG	02	02	00	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin
R.A. 3.2.2/2015/AUDIN – Cessão de espaços físicos	Pró-Reitoria Administrativa – PRA	03	01	02	00	01/2016/Audin 04/2016/Audin 01/2017/Audin

R.A. 04/2015/AUDIN – Assistência à Saúde Suplementar, Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	10	07	03	00	03/2016/Audin 01/2017/Audin
R.A. 07/2015/AUDIN – Licitações	Pró-Reitoria Administrativa - PRA	14	09	05	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin
R.A. 09/2015/AUDIN – Política de Segurança da Informação e em Desenvolvimento de Sistemas	Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação - PROGIC	12	00	10	02	06/2016/Audin 07/2017/Audin
Total 2015		53	26	22	05	
Recomendações						
Relatório	Área	Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementada	Monitoramento
Recomendações emitidas 2016						
R.A. 08/2015/AUDIN – Evasão e Retenção	Pró-Reitoria de Ensino	05	00	05	00	05/2016/Audin 06/2017/Audin
R.A. 01/2016/AUDIN – Admissão de Pessoal e Registro Funcional	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP	05	03	02	00	01/2017/AUDIN
R.A. 02/2016/AUDIN – Convênios	Coordenação de Convênios e Contratos - CCONV	08	01	07	00	05/2017/AUDIN
R.A. 03/2016/AUDIN – Políticas de Pessoal	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	06	02	02	02	01/2017/AUDIN
R.A. 04/2016/AUDIN – Sistema Acadêmico	Pró-Reitoria de Ensino - PRE	12	02	10	00	06/2017/AUDIN
R.A. 05/2016/AUDIN – Contratos	Pró-Reitoria Administrativa - PRA	07	06	01	00	02/2017/AUDIN
R.A. 06/2016/AUDIN – Registros Projetos de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC	10	06	04	00	03/2017/Audin e 04/2017/Audin
Total 2016		53	20	31	02	
		106	46	53	07	
Recomendações emitidas 2017						
R.A. 01/2017/Audin – Controle e Administração de Bolsas de Extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC					9
R.A. 02/2017/Audin – Programa Bolsa Permanência	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE					17
R.A. 03/2017/ Audin – Almoxarifado	Pró-Reitoria de Administração - PRA					9
R.A. 04/2017/Audin - Gestão de Resíduos	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN e Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA					13
Total 2017						45

Total Geral	151
--------------------	------------

Dos quatro relatórios finalizados em 2017, dois tiveram seu Plano de Ação preenchido (RA 01/2017 AUDIN e RA 03/2017/AUDIN), e os outros dois relatórios (RA 02/2017 AUDIN e RA 04/2017/AUDIN) estão em fase de elaboração de respostas ao Plano de Ação, por parte dos gestores das respectivas áreas. A seguir são apresentadas as recomendações emitidas em 2017, bem como as recomendações pendentes de implementação.

8.2 Recomendações emitidas no exercício

Relatório	Recomendações	Providências Adotadas	Prazo
R.A Nº 01/2017/ Audin	Recomendamos que sejam adotados mecanismos de controles com vistas a mitigar o risco de que ocorra acúmulo indevido de bolsas.	Contato com as Pró-Reitorias de Ensino e Pesquisa solicitando acesso a listagem atualizada com os nomes dos bolsistas.	Setembro/2017
	Recomendamos que sejam adotados mecanismos de controle com vistas a garantir que as despesas com bolsas só sejam pagas após a sua regular liquidação.	Será solicitado via memorando um acesso privilegiado ao sistema COBALTO que possibilite a consulta da situação de matrícula dos discentes.	Setembro/2017
	Recomendamos que sejam adotados mecanismos de controle com vistas a realizar a verificação periódica das condições de manutenção do pagamento de bolsas de extensão.	Já foi implementado controle de frequência mensal em que o orientador do bolsista envia até o último dia útil do mês uma declaração de que o bolsista cumpriu as horas referentes ao respectivo mês. Já foi implementado controle de frequência mensal em que o orientador do bolsista envia até o último dia útil do mês uma declaração de que o bolsista cumpriu as horas referentes ao respectivo mês.	Julho/2017
	Recomendamos que seja realizado controle de frequência periódico dos bolsistas de forma a subsidiar o pagamento mensal das bolsas.		
	Recomendamos que sejam adotados mecanismos de controles a fim de avaliar se os projetos e os bolsistas que se beneficiam de bolsas de extensão cumprem com as obrigações/contrapartidas dispostas no edital.	Algumas das obrigações constantes no Edital 02/2017 referente as bolsas deste ano já estão sendo acompanhadas e serão exigidas dos coordenadores nos momentos oportunos, como por exemplo: 14.1.2. Preencher o formulário de avaliação do bolsista disponibilizado na Página da PREC e encaminhar até trinta dias após o último dia de vigência da(s) bolsa(s). 1.4.2.1. Apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPel .	Fevereiro/2018
	Recomendamos que seja editado normativo disciplinando regras específicas do Programa de Bolsas Acadêmicas de Extensão e Cultura.	Será proposta uma retificação na Resolução 05/2014 do COCEPE ou uma nova Resolução contendo as regras para o Programa de Bolsas Acadêmicas de Iniciação à Extensão	Dezembro/2018

	<p>Recomendamos que seja implementado sistema informatizado para controle e administração de bolsas de extensão.</p>	<p>Será encaminhado para a Pró-Reitoria de Gestão da Informação um memorando solicitando o desenvolvimento de um sistema informatizado para registro e administração das bolsas de extensão.</p>	<p align="center">Abril/2018</p>
	<p>Recomendamos que os procedimentos executados pela Seção de Captação e Gestão de Recursos sejam mapeados e publicizados aos interessados.</p>	<p>Será elaborado um fluxograma e disponibilizado no site da PREC contendo o mapeamento do processo de distribuição, administração e pagamento das bolsas de extensão.</p>	<p align="center">Dezembro/2017</p>
	<p>Recomendamos que seja elaborado manual de rotinas e procedimentos de trabalho da Seção de Captação e Gestão de Recursos.</p>	<p>Será elaborada uma base de conhecimento para o processo de distribuição, administração e pagamento das bolsas de extensão. Esta base de conhecimento será disponibilizada no sistema SEI e no site da Pró-Reitoria.</p>	<p align="center">Dezembro/2017</p>
<p>R.A Nº 02/2017/ Audin</p>	<p>Que a CRA aprimore seus controles internos para lhes suprimir deficiências, no que se refere à ausência de regimento interno, mapeamento de processos e manuais operacionais (inclusive quanto ao sistema informatizado).</p> <hr/> <p>Criar controles capazes de identificar a saída da Instituição de pessoas que utilizavam o Cobalto, que sejam interligados entre as unidades da Universidade e que se comuniquem com a CTI para efetuar o cancelamento do acesso.</p> <hr/> <p>Que a UFPel faça estudo e compilação dos dispositivos que tratam sobre registro acadêmico, codificando-os e atualizando-os às necessidades atuais do Sistema de Registro Acadêmico, ao costume administrativo adotado na Instituição quanto a registros acadêmicos e ao princípio de transparência administrativa.</p> <hr/> <p>Que a Instituição faça levantamento sobre a correção de inserção da frequência de alunos no Cobalto, uma vez que o sistema avaliativo em cursos presenciais exige correto registro de presença dos discentes; e, em caso de confirmação de concessão de frequência de forma indevida, promova controles para evitar tal situação.</p> <hr/> <p>Que o Sistema de Registro Acadêmico (Cobalto) seja ajustado de forma a sanear as inconsistências apontadas.</p> <hr/> <p>Que o Sistema de Registro Acadêmico (Cobalto) seja ajustado de forma a sanear as inconsistências apontadas.</p> <hr/> <p>Criar controles capazes de garantir que as Unidades Acadêmicas cumpram o determinado pelo COCEPE, no que se refere ao tempo para entrega das Folhas de Notas no CRA após findo cada semestre.</p> <hr/> <p>a. Buscar o certificado do aluno do curso de medicina para regularização de sua situação cadastral.</p> <hr/> <p>b. Definir que documentação é indispensável para a matrícula de aluno em curso de graduação na UFPel, se é o certificado ou basta o histórico escolar do ensino médio.</p> <hr/> <p>Criar e executar controles (ex.: <i>checklist</i>) capazes de evitar a realização de matrícula sem documentação indispensável para tanto.</p> <hr/> <p>Buscar a regularização da documentação dos alunos apontados nesta auditoria.</p>		

	Criar e executar controles capazes de evitar a realização de matrícula sem o cumprimento do Termo de Compromisso por parte do discente.		
	Criar e executar controles capazes de evitar a realização de matrícula sem o cumprimento do Termo de Compromisso por parte do discente.		
R.A Nº 03/2017/ Audin	Recomendamos que se proceda ao registro e ao controle de saldos de estoque dos materiais armazenados nos almoxarifados auxiliares.		
	Recomendamos que a Universidade abstenha-se de realizar a liquidação da despesa e o seu pagamento antes da entrega do material.		
	Recomendamos que seja instituído sistema informatizado único de almoxarifado, que contemple os controles tanto do almoxarifado central quanto dos almoxarifados auxiliares.		
	Recomendamos que os procedimentos de controle diário de utilização de veículos oficiais sejam observados, de forma que o Almoxarifado Central tenha o controle sobre a entrega dos materiais.		
	Recomendamos que os procedimentos de controle de recebimento de água mineral sejam aprimorados.		
	Recomendamos que se proceda à readequação da estrutura física dos almoxarifados, de forma a viabilizar a estocagem de materiais de maneira segura e organizada.		
	Recomendamos que a comissão especial que realiza a prestação de contas do Almoxarifado Central seja composta por membros externos ao setor.		
	Recomendamos que sejam instituídos normativos de almoxarifado, bem como manuais de rotinas e procedimentos de trabalho.		
R.A 04/2017/ Audin	Que a PRAE aprimore seus controles internos administrativos no âmbito da gestão do PBP para lhes suprimir deficiências, no que se refere à presença de regramento e estabelecimento de rotinas (<i>check list</i> , mapa de processos, praxes, sistemas informatizados) que concedam maior segurança e eficiência às ações na unidade.	Uma Resolução institucional que regule a concessão e o acompanhamento do PBP será submetida ao Cocepe para apreciação.	Junho/2018
	Que a unidade faça a adequação do processo administrativo ao que estabelece a Lei 9.784/99, que “estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta”, especialmente no que se refere: à autuação do processo e numeração das páginas; ao requerimento com assinatura do interessado e data; à autenticação de documentos essenciais; à motivação de deferimento ou indeferimento; e ao comprovante de notificação da decisão da Administração.	Esforços serão dedicados à organização e padronização administrativa, em especial ao atendimento da Lei 9.784/99, que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito federal.	Abril/2018
	a. Que seja observada a competência para a decisão e homologação da bolsa, com delegação interna a servidor que de fato execute a tarefa ou com inclusão da ciência e da concordância do atual agente competente no processo	Caberá ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis - PRAE - (ou substituto legal) a responsabilidade pela homologação das bolsas.	Abril/2018

<p>administrativo da Bolsa Permanência.</p>		
<p>b. Que a Comissão Interdisciplinar do PBP restrinja a sua manifestação sobre o pertencimento étnico do aluno, sem deliberar a respeito da concessão ou não da bolsa.</p>	<p>A Comissão Interdisciplinar do PBP apresentará seus pareceres especificamente com foco no pertencimento étnico dos alunos.</p>	<p align="center">Abril/2018</p>
<p>Que a Instituição desenvolva ações continuadas de qualificação para servidores no âmbito do PBP.</p>	<p>Acerca dessa constatação, entendo que a capacitação para atuação junto ao Ministério da Educação (MEC) na administração do PBP deva ser responsabilidade do próprio MEC. As orientações gerais e mudanças no gerenciamento do programa tem sido desenvolvidos através de comunicações oficiais do órgão. Contudo, concordo que é necessário aprimorar os procedimentos administrativos internos, os quais dependem de capacitação na UFPel.</p>	<p align="center">Abril/2018</p>
<p>Que a Instituição faça ações para adequar o horário de atendimento ao público do PBP à Portaria UFPel 448/2012.</p>	<p>O PBP será administrado pelo Núcleo de Gestão de Programas, o qual contará com atendimento ao público de forma ininterrupta por 12 horas, diariamente.</p>	<p align="center">Abril/2018</p>
<p>a. Que a Administração promova diligências a fim de conferir a composição do núcleo familiar nos casos apontados no Fato.</p>	<p>Considerando que no momento o PBP tem restringido o ingresso a alunos indígenas e quilombolas, onde não são necessárias análises dessa natureza, acreditamos que será possível regularizar os procedimentos de análise socioeconômica dos beneficiados do PBP na UFPel através de um processo de reavaliação que será conduzido a cada dois anos. Essa reavaliação ocorre para estudantes beneficiados nos demais programas da assistência estudantil e, a partir de agora, incluirá os alunos do PBP.</p> <p>Nessa reavaliação são analisadas questões como a composição familiar, renda per capita, custos com saúde e moradia, entre outras questões de ordem socioeconômica que permitirão a verificação do status de vulnerabilidade e, por consequência, o direito à bolsa no programa.</p> <p>Essa rotina será implementada já a partir desse ano para ingressantes no PBP em 2015, uma vez que a grande maioria dos bolsistas do PBP também são bolsistas de outros programas da PRAE (alimentação, transporte, etc).</p> <p>Pelo exposto, acredito ser desnecessária a averiguação pontual dos casos identificados na auditoria.</p>	<p align="center">Junho/2018</p>
<p>b. Que a Instituição crie e execute controles (tais como visita in locu, ligação telefônica, etc.) para averiguar casos nos quais o núcleo familiar indicado apresenta incertezas quanto a sua real composição</p>		

<p>a. Que a Instituição, nos quatro casos acima, promova diligências para sanear os processos, buscando a documentação complementar e, se for o caso, refazer o cálculo da renda per capita</p>	<p>O processo de reavaliação socioeconômica dos bolsistas a cada dois anos, segundo normas já implementadas e conduzidas pelo Núcleo de Serviço Social, resultará no atendimento da presente recomendação.</p>	<p align="center">Junho/2018</p>
<p>b. Que seja observado em todos os processos se a documentação apresentada está conforme o que estabelece a Portaria MEC 389/2013 no sentido de conter a documentação mínima para comprovação da renda familiar bruta mensal.</p>		
<p>a. Que a Instituição, nos três casos acima, promova ações para sanear os processos, buscando a documentação complementar ou efetuando diligências e, se for o caso, refazer o cálculo da renda per capita para rever a própria concessão da bolsa.</p>	<p>O processo de reavaliação socioeconômica dos bolsistas a cada dois anos, segundo normas já implementadas e conduzidas pelo Núcleo de Serviço Social, resultará no atendimento da presente recomendação.</p>	<p align="center">Junho/2018</p>
<p>b. Que todos os processos contenham elementos suficientes para comprovar a real renda per capita do núcleo familiar, contendo a documentação mínima exigida pela Portaria MEC 389/2013 e outros documentos que se façam necessários conforme cada caso específico.</p>		
<p>a. Que somente seja defira bolsa para alunos indígenas e quilombolas após a inclusão, no processo de cada requerente, de parecer da Comissão Interdisciplinar que reconheça tal condição específica.</p>	<p>Uma revisão dos processos de todos os alunos indígenas e quilombolas será realizada e, principalmente, teremos o cuidado de manter os processos completos para os próximos candidatos. Além disso, por óbvio, o Pró-Reitor autorizará a bolsa apenas quando houver parecer favorável da Comissão Interdisciplinar.</p>	<p align="center">Junho/2018</p>
<p>b. Que sejam saneados os seis processos identificados com a inclusão do parecer da Comissão Interdisciplinar que declare o pertencimento étnico dos alunos arrolados.</p>	<p>Serão corrigidos</p>	<p align="center">Abril/2018</p>
<p>Que a UFPel constitua nova Comissão Interdisciplinar específica do PBP com participação de indígenas ou quilombolas e membros da sociedade civil.</p>	<p>Concordo com a recomendação e de imediato notificaremos a Coordenação de Inclusão e Diversidade sobre a urgência da recomposição da Comissão Interdisciplinar segundo as exigências legais indicadas pelo Ministério da Educação.</p>	<p align="center">Junho/2018</p>
<p>Que a Instituição faça a conferência, nos processos que deferem a bolsa, se o aluno percebe outras bolsas cujas somas ultrapassem 1,5 SMN, em especial através de acesso e consulta a sistema informatizado.</p>	<p>Implementaremos uma rotina semestral de análise dos benefícios que cada aluno recebe a fim de conferir tal possibilidade de acúmulo indevido.</p>	<p align="center">Abril/2018</p>

	<p>Que a Instituição implemente ações para promover maior celeridade aos processos do PBP, especialmente a definição de fluxos, de competências e de prazos.</p>	<p>Os processos de análise e concessão de bolsas na UFPel, para todos os programas da assistência estudantil, tendem a ser demorados pois dependem de um número de servidores que é muito inferior à demanda. Contudo, com a redução do número de candidatos em função da restrição ao ingresso para indígenas e quilombolas, somado às normatizações de processos e rotinas desencadeadas por essa auditoria, resultarão na redução drástica do tempo entre a solicitação dos alunos e a concessão da bolsa.</p>	<p align="center">Abril/2018</p>
--	--	---	----------------------------------

8.3 Recomendações não implementadas com justificativas

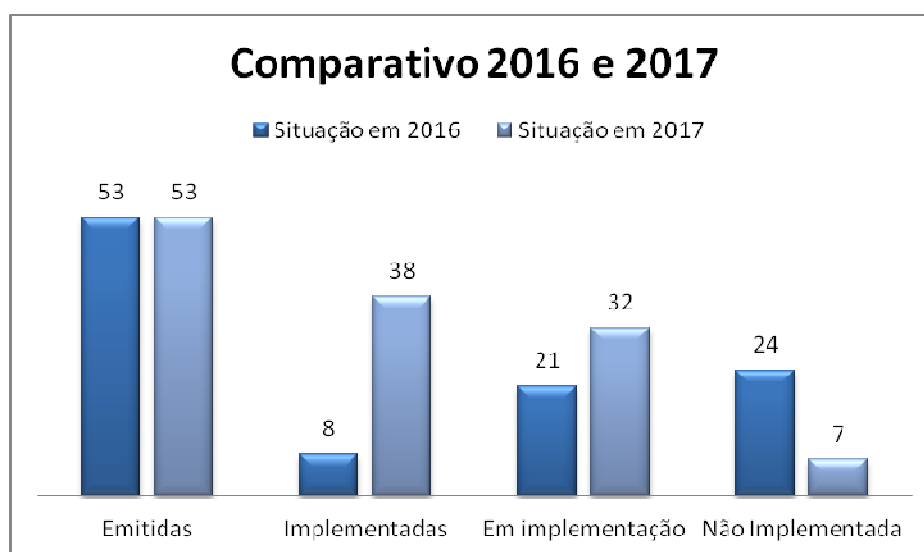
Relatório	Recomendações	Justificativa/manifestação do Gestor
<p>R.A 3.1/2015/A UDIN Cartão Corporativo</p>	<p>Recomendamos que sejam adotados mecanismos para controle do prazo entre o adimplemento da obrigação e o pagamento ao fornecedor, evitando, assim, a retenção da nota fiscal junto à Unidade Solicitante após a entrega do material ou execução do serviço.</p>	<p>Com a implementação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), a tramitação de notas fiscais ficou mais ágil, e com retorno programado a probabilidade de a nota fiscal ficar retida na unidade solicitante é muito baixa. O acompanhamento dessa inovação será em 2018, quando será possível constatar se o erro irá persistir ou se será corrigido com essa ferramenta eletrônica.</p>
	<p>Que seja suspensa a concessão de suprimento de fundos quando o limite legal anual seja atingido.</p>	<p>Despesas ultrapassaram o limite anual devido ao fato de que as tentativas de licitar um fornecedor para aquisição de insumos utilizados nas aulas práticas do curso de nutrição foram desertas, e a necessidade de aquisição de tais insumos é superior ao limite. Foram realizados pregões para tentativa de aquisição de insumos das aulas práticas do curso de Nutrição via licitação, conforme os pregões 12/2013, 56/2013 e 16/2014. No entanto, os pregões retornaram desertos, e para não descontinuar a disciplina, as compras são efetuadas por meio de suprimento de fundos. Esse fato ocorre também em outras Universidades, devido à dificuldade em adquirir tais insumos por licitação, devido às aquisições serem de valor baixo e de forma parcelada (produtos perecíveis).</p>
	<p>Que seja realizado processo licitatório para a aquisição dos gêneros alimentícios utilizados regularmente em aulas práticas.</p>	
<p>RA 09/2015/A UDIN</p>	<p>Recomendamos que a Instituição designe formalmente um “Gestor de Segurança da Informação e Comunicações”.</p>	<p>O Comitê de Segurança da Informação foi reformulado (Portaria 1.883/2017 de 13/09/2017) e retomada das reuniões de trabalho do comitê. A previsão de aprovação da POSIC é ainda no mês de Fevereiro/2018 e após a aprovação da POSIC será designado o Gestor de Segurança da Informação e Comunicação.</p>
	<p>Recomendamos que na POSIC seja instituída “Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais”, nos termos da Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR.</p>	<p>Informalmente a equipe de infraestrutura de T.I. responde os incidentes de redes de computador, atuando como a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, porém uma equipe não foi formalmente constituída, para tal, colocamos como pauta da próxima reunião do comitê de segurança da informação, a constituição de uma equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais.</p>

<p align="center">RA 01/2016/A UDIN</p>	<p>Recomendamos que seja realizado o recadastramento dos servidores da Universidade, com o objetivo de corrigir possíveis erros cadastrais e de identificar efetivamente onde cada servidor desempenha suas atividades.</p>	<p>Estamos analisando o procedimento de recadastramento, uma vez que o SIGEPE permite atualização de dados cadastrais e o sistema não exige o encaminhamento de documentação à PROGEP. Quanto ao mapeamento dos servidores, o processo está para ser discutido junto à Gestão 2017-2020 da Universidade.</p>
<p align="center">RA 03/2016/A UDIN</p>	<p>Recomendamos que seja instituído Programa de Dimensionamento, de forma a adequar o quadro de pessoal TAE às suas necessidades institucionais.</p>	<p>O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Pelotas, com período de vigência de 2015-2020, prevê no objetivo 39 e 40, o mapeamento da distribuição dos servidores técnico administrativos considerando cargo, função e perfil de formação profissional, a elaboração da matriz de técnico-administrativos em educação e implementação de critérios para alocação de pessoal nas suas diferentes atividades. Com a troca da gestão da UFPEL em janeiro de 2017, recomenda-se monitorar nos próximos meses as ações desenvolvidas para atender tal ação.</p>

9. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

A partir da nova metodologia de elaboração do PAINT, adotada a partir de 2016, houve uma melhoria considerável no relacionamento da Audin com as unidades auditadas. Observou-se que ao planejar os trabalhos de auditoria em conjunto com os gestores, houve um maior comprometimento e entendimento da relevância dos trabalhos da Audin para essas unidades. Os benefícios desta aproximação puderam ser observados em 2017, com uma melhora considerável nas taxas de respostas às solicitações de auditoria, sendo que somente em casos isolados houve atraso no atendimento ou solicitação de dilação de prazo.

A aderência dos setores às recomendações da Audin é fundamental para que esta cumpra com sua missão institucional de agregar valor à gestão. A esse respeito, foi possível quantificar a considerável melhoria na implementação das recomendações emitidas pela Audin. O gráfico abaixo demonstra o aumento no número de recomendações implementadas e em implementação, bem como a diminuição no número de recomendações não implementadas.



A Audin iniciou em 2017 duas ações de auditoria na área finalística da Universidade, a saber, Avaliação de Cursos e Diplomação. Essas ações na área fim estão conectadas com o objetivo estratégico constante do Plano de Desenvolvimento Institucional de *qualificar a graduação e a pós-graduação*; de *promover ações com vistas à qualificação das condições de trabalho e estudo*; e com os objetivos de gestão acadêmica, relacionados à *promoção da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão*.

Com o objetivo de promover a melhoria da qualidade dos trabalhos da Audin e aumentar os benefícios advindos da sua atuação, no ano de 2017 passou-se a encaminhar, junto do Relatório Final de auditoria, o formulário de Avaliação dos Trabalhos da Audin. O formulário trata de aspectos a respeito da condução dos trabalhos e avalia itens como: a clareza e a objetividade das constatações; a demonstração de conhecimento técnico na apresentação de constatações e recomendações, bem como a relevância dessas; a contribuição do trabalho de auditoria para o aperfeiçoamento do controle interno administrativo da unidade auditada; e o atendimento por parte da Auditoria Interna às expectativas da unidade auditada. Até o momento foram enviadas à Audin três avaliações positivas a respeito dos trabalhos realizados em 2017.

10 CONCLUSÃO

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel durante o ano de 2017. O relatório foi estruturado em observância à Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 da Controladoria Geral da União – CGU.

As nove ações de auditoria realizadas em 2017 tiveram por objetivo principal o fortalecimento dos controles internos da instituição. As constatações dos relatórios geraram recomendações entendidas pertinentes para sanar as falhas e impropriedades detectadas. Também foi realizado o monitoramento das 106 recomendações emitidas entre 2015 e 2016, sendo que 46 foram implementadas, 53 estão em fase de implementação e sete encontram-se pendentes.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este RAINTE e os relatórios de cada trabalho de auditoria serão publicados na página institucional da Universidade.

Carlos Arthur Saldanha Dias

Auditor Interno

Chefe da Unidade de Auditoria Interna